

## **PORTARIA Nº. 003/2025/SP, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

### **Constituição da Comissão Eleitoral da CIPA**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 83.476.911/0001-17, com sede à Rua Delfino Conti, s/n, campus universitário UFSC, Bairro Trindade, - Florianópolis, SC, CEP 88040-370, neste ato representada por seu **Superintendente**, Sr. Fábio Silva de Souza, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Comissão Eleitoral** responsável pela organização e condução do processo de eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2025/2026.

**Art. 2º** Designar os seguintes empregados como membros da Comissão Eleitoral:

- **Presidente:** Denise Medeiros Juliatto, Gerente de Recursos Humanos, Encarregada de Proteção de Dados Pessoais;
- **Vice-Presidente:** Geraldo Morgado Fagundes Filho, Gerente de Projetos;
- **Secretaria:** Karla Maria da Silveira Costa, Secretária Executiva.

**Art. 3º** Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Elaborar e divulgar o cronograma eleitoral;
- II – Comunicar formalmente o sindicato da categoria profissional;
- III – Receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- IV – Organizar e realizar a votação;
- V – Proceder à apuração dos votos e lavrar ata de eleição;
- VI – Divulgar oficialmente o resultado;
- VII – Conduzir todas as etapas necessárias à regular constituição da CIPA.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**FÁBIO SILVA DE SOUZA**  
Superintendente